



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO III - Edição Nº 49

BAHIA - 24 de Novembro de 2015 - Terça-feira



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

PORTARIA Nº 020/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA – BAHIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que determina o disposto do Art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **RUBENS NUNES OLIVEIRA** (Secretário Executivo), para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos firmados por esta Câmara.

Art. 2º - Compete ao gestor dos contratos, designado no Art. 1º desta Portaria, as seguintes atribuições:

- I. – Acompanhar, administrar e fiscalizar todos os Contratos Administrativos firmados com a Câmara Municipal de Piritiba – Bahia, proporcionando não só ao contratante como aos contratados os meios legais para o ideal desempenho das atividades contratadas;
- II. – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos firmados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

Tel. (74) 3628-2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia – CNPJ 04.247.164/0001-79.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

III. – Notificar a contratada ou contratado quanto a ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piritiba (BA) 26 de outubro de 2015.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel. (74) 3628-2610
Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia – CNPJ 04.247.164/0001-79.



Câmara Municipal de
PIRITIBA

Decreto Legislativo nº 020/2015

Concede Medalha José Batista Viana Neto ao Destacamento da Polícia Militar de Piritiba, que pertence ao 24ª Companhia Independente da Polícia Militar - CIPM.

A Câmara de Vereadores da Cidade de Piritiba decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha José Batista Viana Neto ao **Destacamento da Polícia Militar de Piritiba**, que pertence ao 24ª Companhia Independente da Polícia Militar - CIPM.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piritiba, 09 de março de 2015.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79